

# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

PROC.	1175/14
FLS:	02
	DL

REQ N.º 309/2014/GABV/VS

Em, 06 de junho de 2014.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade  
Sala das Sessões 10/06/2014

Elizabeth Tomazetti  
Presidente

**VÁLBER SALARINI**, Vereador signatário deste, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa após ouvido o egrégio Plenário, que seja encaminhado ofício, ao **Sr. Marcelo Lopes Dalbom, Secretário de Meio Ambiente do Município de Anchieta**, onde solicita o que segue:

Considerando que a Lei Complementar nº 26/2012, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente, proíbe em seu artigo 107 queimadas de lixo e detritos em quintais e terrenos baldios, como descrito abaixo:

**Art. 107** Ficam terminantemente proibidas as queimadas de lixo e detritos, de modo geral nos quintais das edificações e terrenos baldios, ficando o proprietário ou responsável obrigado a recolher e dar fim adequado ao lixo.

Considerando ainda que a prática de queimadas pode provocar danos à saúde pública, destruição da flora e poluição do ar.

Solicito a V. S.<sup>a</sup>, que adote as medidas necessárias no sentido de que sejam ministradas por esta secretaria, palestras educativas nas áreas rurais e urbanas do município, afim de conscientizar nossos cidadãos quanto a importância de não provocar queimadas de qualquer espécie bem como quanto as sanções previstas em Lei.

Plenário Ulisses Guimarães, 06 de junho de 2014.

  
VÁLBER SALARINI

Vereador

Câmara de Anchieta-ES - 11-Jun-2014-14:25-001175-1/2



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PROC.	1175/14
FLS:	03
	<i>[Signature]</i>

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **PROTOCOLO**  
Remessa Nº **000011638**  
Responsável **LEONARDO NOGUEIRA CAMILLO**  
Data e Hora **11/06/2014 17:19:04**  
Despacho **PARA DEVIDAS PROVIDENCIAS**

ANCHIETA, 11 de junho de 2014

*[Signature]*  
LEONARDO NOGUEIRA CAMILLO

PROTOCOLO

PROTOCOLO(S)

Processo, REQUERIMENTO Nº 001175/2014 - Interno

REQUERIMENTO Nº 309/2014, DO VEREADOR VÁLBER SALARINI AO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, SENHOR MARCELO LOPES DALBOM. SOLICITA QUE ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS NO SENTIDO DE QUE SEJAM MINISTRADAS PALESTRAS EDUCATIVAS NAS ÁREAS RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO, AFIM DE CONSCIENTIZAR NOSSOS CIDADÃOS QUANTO A IMPORTÂNCIA DE NÃO PROVOCAR QUEIMADAS DE QUALQUER ESPÉCIE, BEM COMO QUANTO AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI.

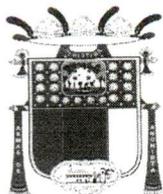
RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECRETARIA**

Responsável \_\_\_\_\_

ANCHIETA, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

*[Signature]*  
SECRETARIA



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANCHIETA/ES, 11 DE JUNHO DE 2014.  
OFICIO PRO N° 228/2014

**DA: EXMA. SRA. TEREZINHA VIZZONI MEZADRI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

**AO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**SR. MARCELO LOPES DALBOM**

Prezado Senhor,

Faço uso do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do Requerimento n° 309/2014, de autoria do vereador Válber Salarini, aprovado por unanimidade na sessão ordinária realizada no dia 10 de junho de 2014.

Sem outro assunto no momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE

*Terezinha Vizzoni Mezadri*  
**TEREZINHA VIZZONI MEZADRI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

RECEBUEMOS A 11/06/2014 14:30

2/2